

LEI Nº 990, DE 13 DE MAIO DE 1985.

proj. 36/85

"Muda a denominação da atual Rua Pelotão, para Rua Dr. João Victor Bruno".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Doutor João Victor Bruno, a atual Rua Pelotão, situada no centro de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.